

Lista C

Programa

**Isto
só lá
vai com
todos**

20  **Eleições**
22  **ORDEM DOS
ARQUITECTOS**

**Órgãos
Nacionais**

www.istosolavaicomtodos.pt

Isto só lá vai com a Lista C

Todos os votos, todas as vozes, todos os Arquitectos. Parece óbvio, mas a Ordem dos Arquitectos só lá vai com os Arquitectos. Todos. Não só alguns, não só uns quantos a trabalhar para outros poucos.

Não, isto só lá vai com todos. Convosco, connosco, e com todas as candidaturas que, porventura, venham a ser oposição. Porque isto só lá vai com boas ideias, sim; mas as boas ideias só lá vão com críticas à altura.

Isto só lá vai com Ateliers, Autarquias e Administração Pública. Com os que ensinam, os que aprendem, os que pugnam (há sempre alguém que pugna por qualquer coisa), os que fiscalizam e os que expõem. Com os que gostam disto, os que gostam daquilo, os que nunca gostam de nada e os que acham sempre que está tudo bem.

Isto só lá vai com Faro, com Braga, com Évora e com tudo o resto. Incluindo as Flores. Sim, colega, isto só lá vai com as Flores.

Com os que acreditam que Arquitectura é cidade, é território e paisagem.

Com os que acham que Arquitectura é também sociedade, economia e política.

E com os que, no fundo, já perceberam que isto só lá vai com Arquitectos. Mas não só.

Porque a verdade é que, no fim do dia, isto só lá vai com clientes. Com projectistas. Com deputados, jornalistas e cidadãos. E todos aqueles sem os quais, nós Arquitectos, acabamos por ser coisa nenhuma. E assim é que isto não vai lá.

Mas uma coisa de cada vez.

Até porque, para já, isto só lá vai contigo. E com o teu voto.

ISTO SÓ LÁ VAI COM TODOS

A Ordem dos Arquitectos é o lugar de todos os Arquitectos.

É na Ordem dos Arquitectos que devemos encontrar e partilhar conhecimento entre pares. É na Ordem dos Arquitectos que, de forma sólida e articulada, os Arquitectos devem encontrar soluções para o bom exercício da profissão.

A Arquitectura contribui para o bem de todos os cidadãos. A Arquitectura é cidade, é território, é paisagem, é sociedade, é planeamento, é estratégia, é ambiente, é economia e é política. A Arquitectura é um elemento fundamental para a coesão social e territorial, um recurso fundamental para enfrentar desafios globais como as alterações climáticas.

Como Arquitectos, criamos cultura e geramos riqueza.

Vivemos num cenário de desvalorização da Arquitectura e do papel do Arquitecto na sociedade e na vida pública portuguesa, afectando-nos a todos. É imperativo voltar a olhar para a profissão e cuidar da Arquitectura. É importante modernizar a Ordem dos Arquitectos, enquanto instituição que nos representa.

É necessário potenciar o modelo institucional da OA, tornando-a capaz de responder aos desafios que se colocam aos Arquitectos e à Arquitectura, tendo em conta a diversidade geracional, dispersão territorial e pluralidade de modos de exercício da profissão dos seus membros.

Entendemos ser urgente uma Política para a Arquitectura no sentido estratégico, operativo e executivo; intensificar o diálogo entre profissionais, com o Governo, Administração Pública e outras instituições. Importa construir uma Ordem propositiva e não reactiva.

Temos como objectivo colocar a Ordem dos Arquitectos ao serviço de todos, tornando visível a sua actuação pública e política, em favor da Sociedade, da Arquitectura e dos Arquitectos.

Com a crise criada pela pandemia de COVID-19, a Ordem dos Arquitectos deverá desempenhar um papel pró-activo junto do poder público, enquanto parceiro, mediador ou consultor; o Arquitecto enquanto cidadão e técnico, está especialmente preparado para pensar e projectar a regeneração de um sentido de comunidade, posto em causa na presente crise.

Este momento exige que os arquitectos se reencontrem com a dimensão social e cidadã da sua profissão, e a Ordem dos Arquitectos deverá ser um catalisador desse processo.

É importante que a Arquitectura se assuma como disciplina que coordena, organiza, revê e desenvolve metodologias eficazes na resolução dos programas e desenho dos edifícios, das cidades e dos espaços que habitamos, que terão que ser forçosamente reinventados.

Propomos a extensão da nossa participação e da nossa prática enquanto projectistas, para lá do projecto, planeando com todos os intervenientes públicos as transformações necessárias nos modelos urbanos e paisagísticos e na gestão de recursos pós-crise.

Matérias como a habitação, os equipamentos, a sustentabilidade, os eco-sistemas urbanos e o reequilíbrio dos territórios e da sua relação com os habitantes vão estar na ordem do dia e os Arquitectos, através da OA, devem ser mobilizados

a ocupar o seu papel de construtores de soluções, enquanto especialistas e enquanto cidadãos.

Com uma Ordem dos Arquitectos socialmente empenhada, cultural e tecnicamente atenta aos cenários que se irão desenrolar por consequência da pandemia, será possível, com responsabilidade e sentido de cidadania, minorar a crise que a profissão irá atravessar.

Somos uma equipa plural, com experiência transversal - na Administração Pública, nas Autarquias, em Ateliers, enquanto profissionais liberais, por conta própria ou por conta de outrem, em áreas de ensino, investigação e cultura, bem como noutras áreas de trabalho onde a Arquitectura está presente - mas também na experiência profissional, no conhecimento da Ordem e sua orgânica. Representamos todas as gerações e várias sensibilidades, unidos no objectivo de construir políticas relativas à Arquitectura, ao Território, ao Ambiente, ao exercício da profissão, à vida dos profissionais e à qualidade de vida de todos.

PROFISSÃO Valorizar e Enquadrar

ISTO SÓ LÁ VAI COM O ESTADO E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A OA, enquanto associação profissional de direito público, deve criar quadros de intervenção pública e promover alterações legislativas e outras acções de direito público.

1. A OA deve ter voz presente e influente nos locais de debate e decisão das matérias que dizem respeito à Arquitectura e à Paisagem, sobre a qualidade dos nossos territórios, do espaço público e do património edificado, pugnando pela Política Nacional de Arquitectura e Paisagem;
2. Evidenciar o valor acrescido da nossa profissão, defender a justa remuneração dos serviços de Arquitectura e lutar para que os actos próprios reservados da profissão, sejam exclusivos dos Arquitectos;
3. Defender o respeito pela autonomia e responsabilidade técnica do Arquitecto e pelos direitos de autor, quer na Administração Pública, quer em actividades privadas;
4. Propor ao Governo a elaboração de um Código da Edificação, redigindo propostas em colaboração com outras entidades do sector;
5. Defender Políticas Públicas de Encomenda, com acesso amplo, justo e equitativo. Enquadrar a contratação de serviços de Arquitectura, prestando assessoria a promotores públicos e privados, com base em princípios e procedimentos estabelecidos e articulados com as Secções Regionais da OA.

ISTO SÓ LÁ VAI COM A VALORIZAÇÃO DA ARQUITECTURA

A prática profissional de Arquitectura vê hoje o seu âmbito alargado e potenciado, assumindo-se como uma mais valia. Inversamente, as condições para o seu exercício sofrem uma degradação progressiva: seja por via de uma legislação desajustada ou da desregulação da prática profissional, prejudicando os Arquitectos e desprestigiando a profissão.

São disso exemplo: a banalização, em concursos, dos critérios únicos de avaliação "preço" e "prazo", em detrimento de critérios de qualidade, com

adjudicações pelo mais baixo preço, contratos que impõem condições de trabalho progressivamente degradantes e colocam em causa o valor da própria Arquitectura.

A Arquitectura é o resultado do trabalho de inúmeras Disciplinas; é preciso encontrar nestas os parceiros para, em conjunto, dignificarmos a prática do projecto.

6. Avaliar e propor a revisão da legislação que aos Arquitectos e à Arquitectura diz respeito, dando relevância às questões técnicas e específicas da prática profissional, considerando o exercício da profissão tanto na Administração Pública como na esfera privada.

7. Recuperar, desenvolver e disponibilizar as ferramentas necessárias aos membros para que possam estabelecer e propor honorários de forma sustentada e assente na justa qualificação e quantificação dos serviços.

8. Defender a contratação ajustada ao serviço de Arquitectura, com direitos e garantias. Articular, em parceria com os demais projectistas, estratégias para a justa remuneração, para a contratação pelo Estado e demais entidades adjudicantes públicas e de interesse público e, conseqüentemente, para a contratação por entidades privadas.

9. Promover, conjuntamente com a AICEP, a criação de um balcão único de apoio à internacionalização da Arquitectura, com vista à divulgação dos arquitetos portugueses no mercado de trabalho internacional, dando suporte à mobilidade e à criação de oportunidades.

ISTO SÓ LÁ VAI COM SUSTENTABILIDADE

A Arquitectura é o espaço que habitamos: o tema das alterações climáticas, da protecção do ambiente e da sustentabilidade da construção é inultrapassável. O impacto nas nossas vidas enquanto indivíduos e sociedade é de uma magnitude que apenas começamos a compreender. A urgência de acção posiciona a Arquitectura no centro do debate. Reconhecê-la é o primeiro passo a dar, pela Sociedade e pelos Arquitectos. O esforço é incomensurável, inevitável e inadiável. As Alterações Climáticas alteram tudo.

10. Ultrapassar os modelos político-económicos vigentes que, em Portugal, têm limitado o campo e as condições de actuação dos Arquitectos, e da Arquitectura. Alterar práticas instituídas, quase sempre decorrentes da via regulamentar, para reconciliar a Arquitectura com a vida que a mesma conterà e suportará, reconhecendo o seu passado e perspectivando o seu futuro.

11. Promover o Congresso da OA sobre a temática do Ambiente e das Alterações Climáticas, procurando desenvolver novas perspectivas sobre os contributos da Arquitectura. Criar nessa ocasião um prémio "Arquitectura e Ecologia" para projectos que sejam exemplos de boas práticas na defesa da Arquitectura e Ambiente.

12. Estabelecer as pontes com todas as outras disciplinas envolvidas no projecto e construção das nossas cidades, paisagens e edifícios para que, através do aperfeiçoamento, partilha e integração de conhecimento, possamos reduzir drasticamente a actual quota de 40% de impacto nas emissões de CO2 e outros gases com efeito de estufa.

13. Defender o tema das alterações climáticas na Política Nacional de Arquitectura e Paisagem, onde se reconhece a Arquitetura e a Paisagem como expressão da identidade, história e cultura coletivas. Com os Arquitectos

Paisagistas articular e tornar eficazes medidas que possam ou venham a ser propostas, no âmbito das políticas do Ministério do Ambiente e Ação Climática e do Ministério da Coesão Territorial.

ARQUITECTURA Intervir e Comunicar

ISTO SÓ LÁ VAI COM CIDADANIA E COMPROMISSO SOCIAL

A Arquitectura, na sua condição de actividade de interesse público, deve ter um papel de intervenção e compromisso, colaborando e participando na discussão das questões de carácter social.

A OA deve comunicar com os cidadãos, promovendo em todos os espaços e momentos pertinentes, e em prol da cidadania, a defesa do interesse público da Arquitectura. Ter uma comunicação aberta com os meios de comunicação social e com outras fontes de divulgação de opinião pública é fundamental.

14. Acompanhar e avaliar a aplicação dos regimes do Ordenamento do Território da Habitação e da Reabilitação Urbana. Contribuir para a resolução dos problemas urbanos resultantes da gentrificação recente de algumas cidades, defendendo um Programa Nacional Reabilitação Urbana e promovendo a discussão pública do problema da habitação, do alojamento social e do alojamento a custos controlados, procurando soluções e procedimentos para o novo investimento público em habitação;

15. Recentrar a actividade dos arquitectos na função social da arquitectura. Em tempos de pandemia, crises globais obrigam também a pensar globalmente: acolher propostas e fomentar um papel interventivo de cada um dos profissionais, nas suas várias áreas de actuação; agir junto do poder político e público, alavancando soluções para os problemas urbanos, habitacionais e sociais, emergentes desta crise global;

16. Criar um Gabinete de Comunicação que interaja em tempo útil com os media assegurando a defesa da Arquitectura enquanto bem público, lançando e intermediando o escrutínio e a vontade de intervir de todos os Arquitectos.

ISTO SÓ LÁ VAI COM AFIRMAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE

A representação da Ordem em organismos e fóruns de discussão é inerente às suas funções, bem como fundamental à sua representação pública.

17. Manter e reforçar as participações da OA nos organismos nacionais e internacionais como forma de defesa e afirmação da Arquitectura e da profissão de Arquitecto, através de uma política internacional em torno da qualificação, da contratação e da ética profissional;

18. Apoiar e ampliar o papel dos Colégios de Arquitectura existentes, de Direcção e Fiscalização de Obra, Património e Urbanismo, contribuindo, incentivando e facilitando a sua acção e assim o desenvolvimento e partilha de conhecimento.

19. Enquadrar nos colégios a ampliação da prática profissional dos arquitectos, a exemplo da área ambiental, com a criação do Colégio do Ambiente.

ISTO SÓ LÁ VAI COM ENSINO E CULTURA

Arquitectura é Cultura, e a Arquitectura portuguesa é de reconhecida qualidade e está disseminada por todo o território. Os Arquitectos estão hoje na esfera da prática, do ensino, da investigação, da curadoria, da publicação e edição, no país e fora dele.

Tendo em conta a existência de várias instituições e meios de comunicação que se dedicam à produção e divulgação da cultura arquitectónica, a OA manter-se-á activa no apoio e estímulo às manifestações de qualidade que ocorrem nas várias gerações de Arquitectos, estando atenta às novas formas de expressão da Arquitectura e aos novos modos de exercício da profissão.

20. Promover a proximidade e o diálogo com as escolas, faculdades e outras instituições de ensino e cultura, equacionando parcerias para a promoção de ações de interesse comum com a OA que visem a formação dos Arquitectos. Paralelamente promover a educação para a arquitectura, através de programas que desenvolvam consciência crítica para a importância da qualidade espacial e ambiental do edificado e do urbano;

21. Fazer do JA – Jornal dos Arquitectos, um veículo de informação de novas práticas e inovação, preservando o seu carácter de publicação independente e aberta;

22. Dar continuidade a projectos de âmbito nacional fundamentais como o Habitar Portugal, o Prémio Secil e outras Premiações, bem como programar projectos complementares de divulgação da prática profissional nos seus diversos âmbitos (cadernos temáticos, conversas, etc.).

■ INSTITUIÇÃO Modernização e Organização

ISTO SÓ LÁ VAI COM CONHECIMENTO E FORMAÇÃO

Para regular e valorizar a Arquitectura, precisamos de conhecer os Arquitectos e o modo como exercem a Profissão. Este conhecimento permitirá à OA especializar e direccionar os serviços prestados aos membros, nomeadamente nas áreas de apoio à prática profissional e formação e usá-lo na regulação da actividade e nos processos de negociação com o Estado e demais entidades públicas.

23. Criar um Observatório da Arquitectura, articulado com as Secções Regionais da OA para, em permanência e de forma actualizada, conhecer a profissão e os seus diversos modos de exercício, através da contínua e permanente recolha de dados que a estes digam respeito;

24. Promover o valor dos nossos profissionais, apostando na valorização e diversificação das suas competências através de uma política de formação contínua, reflectindo sobre a possibilidade de incluir no valor da quota um pacote de formação base adequado aos diferentes modos de exercício da profissão;

25. Plano Anual de Formação articulado com as Secções Regionais da OA ao longo de todo o território, que garanta que as áreas de conhecimento são disponibilizadas de igual forma aos membros;

26. Monitorizar e avaliar a implementação do Regulamento de Inscrição e Estágio em vigor, tendo sempre presente qualidade, a dignificação e a justa remuneração deste período que antecede a inscrição como membro efectivo na OA;

27. Emitir, através do Portal dos Arquitectos, declarações gratuitas específicas por acto próprio da profissão em substituição das actuais declarações genéricas, integrando um conjunto de dados opcionais e anónimos, a integrar no registo de dados do Observatório de Arquitectura, que capacitem a OA do conhecimento dos actos praticados;

28. Os Arquitectos, sejam quais forem os actos profissionais praticados, devem estar activos na Ordem dos Arquitectos e sentir-se representados. Cabe à OA enquadrar a prestação de serviços de Apoio à Prática Profissional, Formação e Apoio Jurídico a estas formas de estar na disciplina, refletindo sobre a possibilidade de fazer variar o valor das quotas. Paralelamente, deverá a OA dialogar com movimentos que defendem direitos de carácter laboral.

29. Agregar todos os sites institucionais num único domínio, de gestão articulada e partilhada com as Secções Regionais da OA, a partir do qual derivam os demais (Nacional, Regionais e Portal dos Arquitectos). A identidade "Ordem dos Arquitectos" é reforçada e o acesso à informação de e para Arquitectos é facilitado.

30. Criar mecanismos institucionais dedicados aos apoios sociais aos Arquitectos, que possibilitem, dentro das boas práticas de sustentabilidade económico-financeira, o desenvolvimento de apoios específicos ao Arquitecto, no âmbito da saúde e protecção social.

ISTO SÓ LÁ VAI COM TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Todos os Órgãos Sociais, no decorrer do próximo mandato, terão o dever acrescido de acompanhar, colaborar e avaliar a implementação das sete Secções Regionais, garantindo a apreciação do processo que encetou a sua criação efetiva e a aferição das condições de viabilidade económica e financeira suficientes ao seu funcionamento.

O Conselho Directivo Nacional, em articulação com os seus pares Regionais, aferirá o funcionamento e as condições de execução orçamental das estruturas, tendo por base um diálogo permanente entre todos, garantindo que o crescimento da estrutura da OA, terá por base uma agregação de esforços que não comprometa a sustentabilidade financeira da instituição.

Neste compromisso de sustentabilidade, o Conselho Fiscal pugnará pelas boas práticas de gestão financeira e transparência perante os membros, através da divulgação em tempo útil dos instrumentos de gestão, nomeadamente nos websites e newsletter da OA.

O Conselho de Disciplina Nacional actuará no sentido de implementar um novo Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, promovendo a regulação do exercício da profissão mais justo e equitativo, em defesa da independência, isenção e integridade. Igualmente, deverá divulgar periodicamente relatórios da sua actividade, contribuindo para uma desejável atitude preventiva e informativa.

Assumimos uma transformação no funcionamento da Assembleia de Delegados, enquanto órgão determinante para a representação dos Arquitectos na Ordem, para o futuro da profissão e da instituição, estreitando a relação entre representantes e representados, fazendo respeitar regras de funcionamento democráticas e tornando as suas reuniões e deliberações públicas por natureza.

Em complemento, a Assembleia Geral, deverá promover a participação dos membros de forma ampla nos processos de decisão da OA.